

LEI Nº 968, DE 07 DE JULHO DE 2013.

Projeto de Lei nº 009/13
Autoria do Poder Legislativo Municipal

“DISPOE SOBRE DENOMINAÇÃO DE LOGRADOURO PUBLICO.”

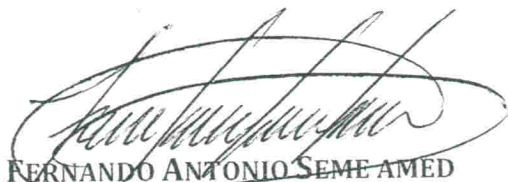
FERNANDO ANTONIO SEME AMED, Prefeito do Município de São Lourenço da Serra, Estado de São Paulo no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada **Rua Arlei Silveira Cintra**, no Bairro Centro, o logradouro existente com 87 metros de extensão de 6 metros de largura, com início na Rua Manoel Soares Mendes e término em terras particulares.

Art. 2º. A Administração Publica Municipal usará de seu poder regulamentar para plena execução desta lei.

Art. 3º. As despesas decorrentes desta Lei correrão por conta de verbas do orçamento vigente, suplementadas se necessário.

Art. 4º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.



FERNANDO ANTONIO SEME AMED
PREFEITO

Registrado e afixado nesta data no Departamento de Administração